



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.531, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DÁ O NOME DE “LUIZ CARLOS DE MOURA” AO SALÃO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RUA EZEQUIEL BISPO, MIRANDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, DENIVAL GERMANO DA CRUZ, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Agracina Novais Ferreira:

Art. 1º. Dá nome de LUIZ CARLOS DE MOURA ao salão de eventos, localizado na Rua Ezequiel Bispo, Mirandópolis, Município de Taiobeiras – MG.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, em 08 de janeiro de 2025.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras